



INSTITUTO NACIONAL DA MATA ATLÂNTICA

PORTARIA INMA Nº 53, DE 10 DE JUNHO DE 2021

Instituí o Programa de Iniciação Científica, Tecnológica e de Inovação no âmbito do Instituto Nacional da Mata Atlântica - PIC/INMA.

O DIRETOR DO INSTITUTO NACIONAL DA MATA ATLÂNTICA – INMA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Delegação de Competência concedida pela Portaria MCT nº 407, de 29/06/06, publicada no DOU de 30/06/06, e pelo Regimento Interno do INMA, aprovado pela Portaria MCTIC nº 932, de 23/02/2017, publicada no DOU de 01/03/2017, resolve:

Art. 1º- Instituir o Programa de Iniciação Científica, Tecnológica e de Inovação do Instituto Nacional da Mata Atlântica (PIC/INMA), cujo Regulamento se encontra anexo a esta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Sérgio Lucena Mendes

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Lucena Mendes, Diretor**, em 10/06/2021, às 16:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **7593085** e o código CRC **4266DE68**.